

Políticas públicas de gênero: estrutura e gestão nos municípios brasileiros*

Clitia Helena Backx Martins**

Deisi Conteratto***

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pesquisadora em Economia da Fundação de Economia e Estatística
Mestra em Ciências Públicas pela UFRGS

Resumo

Este artigo tem por objetivo geral analisar a estrutura para a gestão municipal de políticas públicas que visam à igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher, no Brasil e, especificamente, no Rio Grande do Sul. Por meio da verificação de dados selecionados da pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros - IBGE, entre os anos de 1999 e 2014, observa-se a existência e permanência de planos, órgãos, programas, serviços e equipamentos vinculados a políticas para as mulheres nos municípios brasileiros, destacando-se a presença desses mecanismos nos municípios gaúchos. Constata-se, como tendência, tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul, que, quanto mais populoso o município, mais ampla é a sua estrutura para a gestão de políticas de gênero e maiores são seus recursos e gastos sociais para essa área.

Palavras-chave: gênero; políticas públicas; gestão municipal

Abstract

This article analyzes the structure for municipal management of public policies aimed at gender equality and combating violence against women in Brazil and in the state of Rio Grande do Sul. Through selected data from the research Profile of Brazilian Municipalities - IBGE, from 1999 to 2014, it attempts to verify the existence and permanence of organs, programs, services and equipment linked to policies for women in all Brazilian municipalities, highlighting the occurrence of these mechanisms in Rio Grande do Sul. As a trend, both in Brazil and Rio Grande do Sul, the more populous the municipality, the broader its structure for the management of gender policies and the greater its social resources and expenditures for this sector.

Keywords: gender; public policies; municipal management

1 Introdução

O objetivo desse estudo foi de analisar a institucionalidade e gestão respectiva às políticas públicas de gênero, observando-se a existência de planos, programas, organismos, serviços e equipamentos voltados a esse fim nos municípios brasileiros, com destaque aos municípios gaúchos. Para tanto, utilizaram-se dados referentes a essa temática, contidos no Perfil dos Municípios Brasileiros - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Munic-IBGE).

* Artigo recebido em 31 out. 2017.

** E-mail: clitia@fee.tche.br

*** E-mail: deisiconteratto@gmail.com

Nos últimos anos, o enfrentamento à desigualdade de gênero no Brasil tem se orientado no sentido da transversalidade, com a integração de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes, assim como de organizações não governamentais e de movimentos sociais. Para Bandeira (2004), a transversalidade nas políticas públicas de gênero compreende a elaboração de uma matriz que indique uma nova visão de competências políticas, institucionais e administrativas, garantindo a responsabilização dos diversos agentes públicos sobre as assimetrias entre homens e mulheres. A partir de um sistema transversal de políticas públicas de gênero, portanto, é possível construir redes de equipamentos, serviços e organismos diversos, os quais perpassam as áreas de saúde, direitos humanos, segurança, assistência social e educação, entre outras.

Por sua vez, considerando a dimensão territorial, mostra-se relevante analisar as ações oriundas do Estado relativamente ao enfrentamento da cultura vigente de subordinação feminina, contidas no âmbito das políticas públicas no nível local ou municipal. Esse aspecto leva em conta a importância da gestão descentralizada, em que se preconiza uma maior proximidade de estruturas, equipamentos e serviços em relação à população.

A Munic-IBGE se constitui em um levantamento periódico e detalhado de dados que evidenciam a estrutura e a gestão das instituições públicas municipais brasileiras, sendo respondido diretamente por gestores de cada município no País.

Desse modo, sua base de informações contribui de modo significativo para a avaliação do quadro institucional e administrativo dos municípios, revelando a capacidade dos gestores no atendimento às populações locais, a dinâmica de criação ou de refluxo de estruturas, e até mesmo as suas articulações com outras esferas de governo (IBGE, 2017). Ressalta-se que a ocorrência de informações relativas ao tema de gênero nos levantamentos sobre gestão municipal do IBGE se inicia já em sua primeira edição, em 1999 (IBGE, 2001).

Nesse sentido, a Munic apresenta dados sobre a existência de estruturas de políticas para as mulheres e seus correspondentes equipamentos e serviços governamentais, abrangendo também a participação da sociedade através dos conselhos municipais. Assim, são recolhidas e analisadas informações diversas sobre a presença nos municípios de importantes elementos para a gestão de políticas de gênero, tais como: plano municipal de políticas para as mulheres; órgão executivo responsável por essas políticas; articulação com outros órgãos municipais e estaduais; orçamento específico e fundo municipal; conselho municipal de políticas para as mulheres; execução de ações para grupos específicos de mulheres; casas-abrigo e o tipo de atendimento prestado; serviços especializados e outras estruturas. Esse conjunto de informações se destina, conseqüentemente, a aprimorar o monitoramento da estrutura e gestão respectivas às políticas de gênero nos municípios brasileiros.

Das treze edições da Munic publicadas entre 1999 e 2015 (nos anos de 1999, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015), onze apresentaram questões referentes a gênero, excetuando-se, no caso, as edições de 2008 e de 2015. Entre as que contemplam informações sobre gênero, as edições mais completas são as dos anos de 2009 (IBGE, 2010), 2013 (IBGE, 2014) e 2014 (IBGE, 2015), em especial as duas primeiras. A pesquisa cobre a totalidade dos municípios brasileiros para cada ano da pesquisa (de 5507 municípios em 1999 a 5.570 a partir de 2013), e dos municípios gaúchos (de 467 no início da série a 497 a partir de 2014), tendo como informantes as prefeituras e seus setores.

Além desta **Introdução**, o texto contém um tópico acerca de políticas públicas de gênero no país; em seguida, apresenta-se uma análise dos dados da Munic referentes a planos, estruturas e serviços para a gestão das políticas de gênero no Brasil e no Rio Grande do Sul, com discussão dos resultados; conclui-se com algumas **Considerações finais**.

2 Políticas públicas de gênero no Brasil

As políticas públicas de gênero têm como propósito enfrentar as desigualdades existentes entre as relações do feminino e do masculino, por vezes demonstradas por domínio e terror sobre as mulheres, que redundam em forte vulnerabilidade, levando a casos de abandono, indigência, maus-tratos ou até de extermínio, frequentemente acompanhados de impunidade para seus autores. O extermínio, nesse caso, pode ser reconhecido como feminicídio: a manifestação extrema da violência contra as mulheres, causada por uma estrutura de poder desigual entre os sexos, de ordem material, institucional e simbólica (RODRIGUEZ, 2017).

Em paralelo às análises de opressão e desigualdade entre os gêneros, é importante que os governos formulem e implementem políticas públicas que modifiquem a cultura social em que os corpos das mulheres e dos sujeitos *trans* são vistos como objetos, e a violência contra eles como um assunto familiar e privado. Sob essa perspectiva, destacam-se dois eventos internacionais que contribuíram para que as políticas de gênero fossem legitimadas e adotadas por diversos países: a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência

Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, em 1994; e a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Pequim, 1995.

A Convenção de Belém do Pará, mais focada na violência contra as mulheres, acordou que a temática deveria ocupar um lugar integral nos planos nacionais de desenvolvimento dos países, representando políticas de Estado com compromissos de longo prazo para prevenir, proteger, sanar e reparar integralmente o dano causado às mulheres (RODRIGUEZ, 2017). Por sua vez, a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, conhecida como a Conferência de Pequim, deu um passo à frente na questão e estabeleceu uma série de objetivos estratégicos e medidas para a igualdade entre os gêneros, fundamentados na “Declaração e Plataforma de Ação de Pequim”. Adotada por 189 países, a Plataforma de Ação é composta por doze esferas que incluem, entre outras categorias, “mulher e pobreza”, “mulher e saúde”, “mulher e conflitos armados”, “mulher e mídia” e “crianças e adolescentes” (IDE, 2017).

No Brasil, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram impulsionadas pela criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres-Presidência da República (SPM-PR)¹ em 2003. O combate prioritário à violência de gênero no Brasil teve também como marco fundamental a promulgação, em 2006, da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006), considerada pela ONU como a terceira melhor do mundo para o combate à violência doméstica. Antes disso, apenas as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) constituíam o alicerce governamental para tratar a questão, resultando na falta de ações integrais de prevenção e de acolhimento e atendimento psicossocial às mulheres vítimas, e no descaso aos julgamentos dos autores de violência de gênero.

A constituição da SPM-PR representa, portanto, um importante marco para a igualdade social em nível nacional, na medida em que garantiu recursos para a criação de serviços e para a implementação de políticas públicas integradas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Simultaneamente, inspirou os outros níveis da federação — estados e municípios — para criarem seus próprios órgãos gestores de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e para que pudessem contar com recursos financeiros e humanos próprios.

Para dar conta da complexidade e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, como a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros (SPM, 2011), a SPM-PR desenvolveu uma série de ações para implantação intersetorial nas três esferas da federação.

Assim, em julho de 2004, a SPM-PR fomentou a realização da 1.ª Conferência Nacional de Política Para as Mulheres (CNPM), na qual se elaborou o I Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres (PNPM). Sucessivamente, na 2.ª Conferência, ocorrida em agosto de 2007, lançou-se o II PNPM e, em dezembro de 2011, na 3.ª Conferência, o III Plano, vigente para o período 2013-2015, com uma inserção ainda mais abrangente das temáticas de gênero em diversas frentes do governo, em relação aos planos anteriores (BRASIL, 2013).

Efetivamente, no III PNPM, ressaltou-se a abordagem simultânea de intersetorialidade e de transversalidade como um marco relevante para a expansão, não apenas horizontal das políticas de gênero, mas também de forma vertical, atingindo diferentes níveis de governo. Nesse sentido, os municípios foram convidados a ampliar seus espaços de políticas para as mulheres, por meio de encaminhamentos para a elaboração de seus próprios planos, com a finalidade de traçar as diretrizes para a implementação de políticas de gênero consonantes com os respectivos estados e a União. Ademais, o III PNPM, no seu capítulo sobre o enfrentamento à violência de gênero, estabeleceu, como objetivo geral, a redução dos índices de todas as formas de violência contra as mulheres, e, como metas, a expansão e o aperfeiçoamento de serviços especializados para esse enfrentamento em todos os estados e municípios brasileiros.

Além dos planos mencionados, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criado em 2007, estabeleceu a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento, a criação de normas e padrões de atendimento, o aperfeiçoamento da legislação, o incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência, e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública (SPM-PR, 2011). Dessa forma, em conformidade ao Pacto Nacional e à Lei Maria da Penha, a SPM-PR desenvolveu os conceitos de Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e Rede de Atendimento, cujas práticas e ações estão estabelecidas nos planos da União, estados e municípios.

¹ Especulações sobre a redução do status da SPM-PR, por questões orçamentárias e administrativas, surgiram esporadicamente, e, efetivamente, na reforma ministerial ocorrida em outubro de 2015, a Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres perdeu seu status de ministério, passando a compor o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (CONTERATTO; MARTINS, 2016). Em maio de 2016, no governo interino de Michel Temer, a SPM-PR passou a compor o Ministério da Justiça e Cidadania.

No Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM-RS)² foi criada em 2011 e, a partir de 2013, a Rede de Enfrentamento e Atendimento à violência contra as mulheres foi institucionalizada como Rede Lilás. Dentre os mecanismos que gerenciam a Rede, destaca-se o Comitê Rede Lilás, o espaço oficial para discussão das ações e programas compatíveis entre os diversos órgãos do governo estadual, também instituído em 2013. Na gestão que se iniciou em 2015, com o Departamento de Políticas para as Mulheres (DPM-RS), a Rede Lilás foi mantida, mas com uma redução significativa de recursos humanos e financeiros.

Cabe pontuar que o Relatório da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SPM-PR, 2011) frisa a importância da produção de dados estatísticos sobre os serviços da rede de atendimento, especialmente os da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) do IBGE, para a avaliação e monitoramento das políticas públicas de gênero. A SPM-PR incidiu sobre a realização da Munic-IBGE de 2009, inserindo um bloco inédito sobre “políticas de gênero”, no qual foram contempladas questões referentes aos serviços da rede de atendimento à violência contra a mulher (mais especificamente, sobre os Centros de Referência de Atendimento à Mulher — CRMs, as casas-abrigo e as DEAMs). Conforme explica o Relatório, as informações provenientes do IBGE são fundamentais para que sejam traçadas estratégias de ampliação de acesso aos programas e sejam planejados, por meio da sistematização dos dados, os serviços a serem apoiados pelo Governo Estadual e Federal (SPM-PR, 2011).

Assim sendo, considera-se que o uso de indicadores de gênero na gestão e na avaliação de políticas públicas é imprescindível para que se constatem os resultados e mudanças sociais a partir destes. Também são relevantes para que se acompanhem os níveis de desigualdade entre os gêneros, bem como os processos de mudança social que as políticas públicas acarretam.

3 Políticas e gestão de gênero no nível municipal: marcos institucionais, estrutura e rede de atendimento

Com o propósito de levantar a organização institucional e a gestão, por meio da estrutura de organismos, serviços e equipamentos governamentais participantes das redes de combate à desigualdade de gênero no Brasil e no Rio Grande do Sul, sistematizaram-se seletivamente informações concernentes à temática de gênero, contidas na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic-IBGE), nos anos assinalados, entre 1999 e 2014. Cumpre ressaltar que nenhuma das questões selecionadas aparece em todos os anos dessa série, concentrando-se, na sua maioria, apenas entre os últimos anos. De maneira geral, a análise foca principalmente na comparação entre os resultados obtidos nos municípios brasileiros e nos municípios gaúchos.

Na tabulação de alguns desses dados, os municípios do Brasil como um todo e do Rio Grande do Sul foram divididos de acordo com o número de seus habitantes, dispostos, dessa forma, em seis faixas populacionais: 1) até 10000; 2) 10001 até 20000; 3) 20001 até 50000; 4) 50001 até 100000; 5) 100001 até 500000; 6) maior que 500000³. Cabe ressaltar que as políticas de gênero não são necessariamente desenhadas de acordo com o tamanho do município, mas esse fator é importante para a comparação de resultados.

Para os procedimentos de análise, as questões foram divididas em três eixos, conforme sua abordagem principal. O primeiro eixo diz respeito aos marcos institucionais que sustentam as políticas municipais voltadas à equidade de gênero; o segundo se refere às estruturas de gestão e de participação em cada município; já, o terceiro eixo abarca os serviços e equipamentos que compõem a rede de atendimento às mulheres, com foco na prevenção e combate à violência de gênero.

A seguir, apresentam-se as questões respectivas de cada eixo, com os dados municipais para o Brasil e para o Rio Grande do Sul.

² A extinção da SPM-RS foi uma das primeiras medidas tomadas pelo governador eleito em 2014, José Ivo Sartori, por meio da Lei n.º 14.672 de 1.º de janeiro de 2015, para fins de corte de gastos. Atualmente, as políticas para as mulheres (assim como as de outras áreas sociais) estão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH), cuja titular é Maria Helena Sartori, também primeira-dama do Estado e responsável pelo Gabinete de Políticas Sociais, ligado diretamente à Governadoria do Rio Grande do Sul. Dentre os nove departamentos da SDSTJDH, está o de Políticas para as Mulheres (DPM-RS), encarregado dos programas e ações da Rede Lilás e, consequentemente, do Comitê Rede Lilás.

³ O recorte por faixas de população segue um critério utilizado pelo próprio IBGE na Munic e tem o objetivo de evidenciar as diferenças entre os municípios, na existência de políticas, programas e serviços, de acordo com seu tamanho populacional.

3.1 Marcos institucionais

Nesse eixo, são contempladas as questões que versam sobre a existência de: a) Plano Municipal de Políticas para as Mulheres; b) programas, projetos ou ações para as mulheres em que o município realize convênio com outra esfera de governo c) legislação municipal específica sobre violência; d) Fundo municipal de defesa da mulher.

De acordo com os dados da Munic, em 2013, no Brasil, somente 4,5% dos municípios possuíam Plano de Políticas para as Mulheres; no Rio Grande do Sul, esse percentual era ainda menor: apenas 4,2% do total. Percebe-se uma pequena variação em relação a 2009, pois, naquele ano, a proporção para os municípios brasileiros era de 3,5% e, para os gaúchos, de 5,2%. Dessa forma, observa-se que, enquanto houve um ligeiro aumento na porcentagem de municípios com o Plano no Brasil, ocorreu respectivamente uma queda nos municípios do RS. Contudo, constata-se que, dos municípios brasileiros que possuíam o Plano, cerca de dois terços (65,6%) não apresentavam previsão legal para sua implantação, enquanto no RS esse percentual era de 52,4% (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Ainda em 2013, 2141 municípios brasileiros desenvolviam programa, projeto ou ação na área de políticas para as mulheres em cooperação ou convênio, equivalendo a 38,4% do total no país, o que mostra um crescimento nesse quesito, já que em 2009 havia 1799 municípios desenvolvendo ações de gênero em parceria, correspondendo a 32,3% do total. No RS, o número total nesse quesito em 2013 era de 218 municípios (44,0%), também sinalizando um crescimento, pois em 2009 esse número era de 199 municípios (40,1%) (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Ao se tomar a divisão dos municípios por faixas de população, tanto para o Brasil como para o RS, percebe-se que nas faixas superiores a proporção de municípios com parcerias em ações para mulheres é maior do que nas faixas de municípios menos populosos. Nesse sentido, tomando-se alguns pontos da escala, verifica-se que, em 2013, entre os municípios no Brasil com população de até 5000 habitantes, 26,7% contavam com esse tipo de parcerias, enquanto nos municípios com população entre 100 a 500 mil habitantes a proporção era de 76,2% e naqueles com população superior a 500 000 habitantes esse percentual chegava a 92,3%. De maneira similar, no RS, na faixa de municípios com população de até 5000 habitantes, o percentual era de 33,6%, naqueles com população entre 100 a 500 mil habitantes era de 88,9% e o único município no estado com população acima de 500 mil no Estado, Porto Alegre, também dispunha de parcerias para programas e ações voltados para as mulheres (IBGE, 2014).

Entre os municípios que possuíam algum tipo de convênio na área de programas, projetos ou ações de gênero em 2013, a forma predominante era o de parcerias intermunicipais, com o percentual de 69,8% no Brasil e de 66,5% no RS; em segundo lugar, aparecem as parcerias com administrações estaduais, na proporção de 36,3% dos municípios brasileiros e de 39,4% dos municípios gaúchos assinalados. Já, em terceiro plano, estão as parcerias com o governo federal, com participação de 30,8% dos municípios no Brasil e de 33,5% no RS. Menciona-se, outrossim, a incidência de parcerias realizadas com organizações não-governamentais (ONGs), abrangendo 22,8% dos municípios brasileiros e 22,9% do RS; aquelas com entidades religiosas, em 19,7% dos municípios brasileiros e em 13,3% dos municípios gaúchos; e as que foram implementadas com entidades de trabalhadores, na proporção de 5,4% no caso de municípios do Brasil e de 16,1% em municípios do RS (IBGE, 2014).

A ocorrência de legislação municipal específica sobre violência contra a mulher dava-se, em 2014, em apenas 2,6% dos municípios brasileiros e em 3,0% dos municípios gaúchos. Sobre fontes de financiamento, cuja existência é fundamental para a gestão das ações concernentes às políticas de gênero, observa-se que no mesmo ano, somente 0,9% dos municípios no Brasil e 1,4% nos municípios do RS tinham fundo municipal para defesa das mulheres (IBGE, 2015).

3.2 Estruturas de gestão e de participação

Neste tópico, serão analisadas: a) as estruturas para a gestão de política de gênero, com a caracterização do órgão gestor e as ações que executa, inclusive para grupos específicos de mulheres, tais como negras, idosas, deficientes, indígenas e LGBTTT; e b) a participação nos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher — Comdim.

Em primeiro lugar, interessa saber a proporção de municípios com estrutura para a gestão das políticas públicas de gênero, ou seja, com um órgão gestor com capacidade para formular e implementar políticas voltadas para as mulheres.

Constata-se, na Tabela 1, que entre 2009 e 2013 houve um aumento considerável nesse percentual, que passou de 18,7% para 27,6% no Brasil e de 18,3% para 30,8% no RS. No entanto, há que se levar em conta o

tipo de estrutura, que pode consistir em uma secretaria municipal exclusiva, uma secretaria em conjunto com outras políticas, um setor subordinado em uma secretaria ou um setor subordinado diretamente à chefia do Executivo⁴. Os resultados da pesquisa evidenciam que, em 2013, apenas 3,0% dos municípios brasileiros e 1,0% dos municípios gaúchos tinham secretaria municipal exclusiva, embora se denote crescimento, pois em 2009 os percentuais eram de 1,2% para o Brasil e de 0,4% para o RS. No caso da secretaria municipal em conjunto com outras políticas, em 2009 esse tipo ocorria em 1,7% dos municípios brasileiros e em 1,2% dos municípios gaúchos, também aumentando em 2013 para 3,8% no Brasil e para 3,2% no RS (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Observa-se, outrossim, que a atenção em gênero nos organismos públicos se dá, na maioria dos municípios que possuem algum tipo de estrutura, por um setor específico de políticas para as mulheres subordinado a outra secretaria, sendo essa a realidade, em 2009 para 13,2% dos municípios brasileiros e para 11,5% dos municípios gaúchos, passando, em 2013, para 17,8% no Brasil e para 20,4% no RS. Por fim, em 2009, a gestão das políticas de gênero constituía setor subordinado diretamente à chefia do executivo⁵ em 2,6% dos municípios no Brasil e em 5,2% dos municípios no RS, crescendo, respectivamente para 3,0% (Brasil) e 6,2% (RS) (Tabela 1) (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Tabela 1

Municípios por caracterização do órgão gestor de políticas para as mulheres, no Brasil e no RS — 2009 e 2013

CARACTERIZAÇÃO	(%)			
	2009		2013	
	BR	RS	BR	RS
Não possui estrutura	81,3	81,7	72,4	69,2
Secretaria municipal exclusiva	1,2	0,4	3,0	1,0
Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	1,7	1,2	3,8	3,2
Setor subordinado a outra secretaria	13,2	11,5	17,8	20,4
Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo	2,6	5,2	3,0	6,2
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2010; 2014).

Levando em conta que uma parte considerável dos municípios com alguma estrutura para a gestão de políticas para as mulheres subordinava essa área a algum órgão não específico, cabe mencionar que, em 2013 a maior incidência desses casos se dava em relação à secretaria ou setor de Assistência Social (17,9% no Brasil e 17,3% no RS), secundada pela Saúde (2,7% no Brasil e 6,7% no RS) (Figura 1) (IBGE, 2014).

No que toca à existência de orçamento próprio do órgão gestor responsável pela política para mulheres no município, a proporção de municípios se reduziu tanto no país quanto no RS; no Brasil, em 2009, esta era de 6,8%, e passou para 4,1% em 2013, enquanto no RS era de 6,5% e caiu para 5,8%. Essa redução, tanto no caso brasileiro como no gaúcho, se deu principalmente na faixa dos municípios com até 10000 habitantes (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Tangenciando o tema da transversalidade e da horizontalidade, tem-se que, em relação aos municípios com órgãos específicos que promovem capacitação em gênero em outras áreas do governo municipal, apesar de ainda representarem um pequeno percentual, houve um aumento significativo deste entre 2009 e 2013, indo de 6,7 para 11,3 no Brasil, e de 5,6 para 12,1 no RS (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

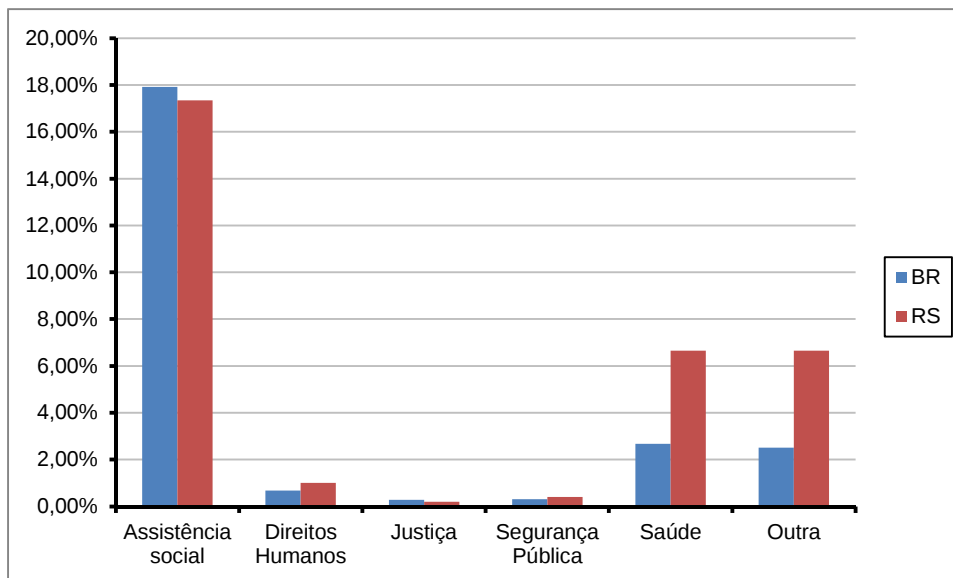
Além disso, ressalta-se a articulação do órgão gestor de políticas para as mulheres com outros órgãos municipais para a incorporação da questão de gênero na formulação e/ou implementação de suas políticas específicas. Os principais setores abrangidos nessa articulação são, por ordem, os de educação, saúde, serviços especializados de atendimento à violência, trabalho, cultura e outros. Assim, constata-se que houve um aumento na proporção de municípios com essa prática, entre 2009 e 2013, indo de 14,3% para 23,1% no Brasil e de 19,9% para 25% no Rio Grande do Sul (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

⁴ As pesquisas Munic de 2009 e de 2013 (IBGE, 2010; IBGE, 2014) incluem órgãos da administração indireta como um quinto tipo de estrutura para a gestão municipal das políticas públicas de gênero. Entretanto, como os valores para o Brasil são insignificantes e não há ocorrências desse tipo no Rio Grande do Sul, ele não foi considerado na presente análise.

⁵ Em geral, os órgãos diretamente ligados à chefia do executivo possuem caráter de assessoria e apresentam maior agilidade no seu funcionamento. Contudo, por vezes, não contam com recursos financeiros próprios ou de pessoal para implementar suas políticas específicas.

Figura 1

Municípios, por secretaria ou setor ao qual o órgão gestor de políticas para as mulheres está associado ou subordinado, no Brasil e no RS — 2013



FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2014).

Ainda considerando a questão da transversalidade, observa-se que em alguns municípios no Brasil e no RS com órgão gestor de políticas de gênero havia, também em 2013, outros órgãos municipais executando diretamente políticas para a promoção da igualdade de gêneros ou autonomia das mulheres, principalmente os das áreas de assistência social, direitos humanos, saúde e educação (IBGE, 2014). Como exemplo, ressalta-se que, entre as políticas implementadas pelo órgão gestor de direitos humanos nos municípios, a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica teve uma significativa representação, estando presente, em 2014, em 45,2% dos municípios brasileiros e em 40,2% dos municípios gaúchos que contavam com secretaria nessa área (IBGE, 2015).

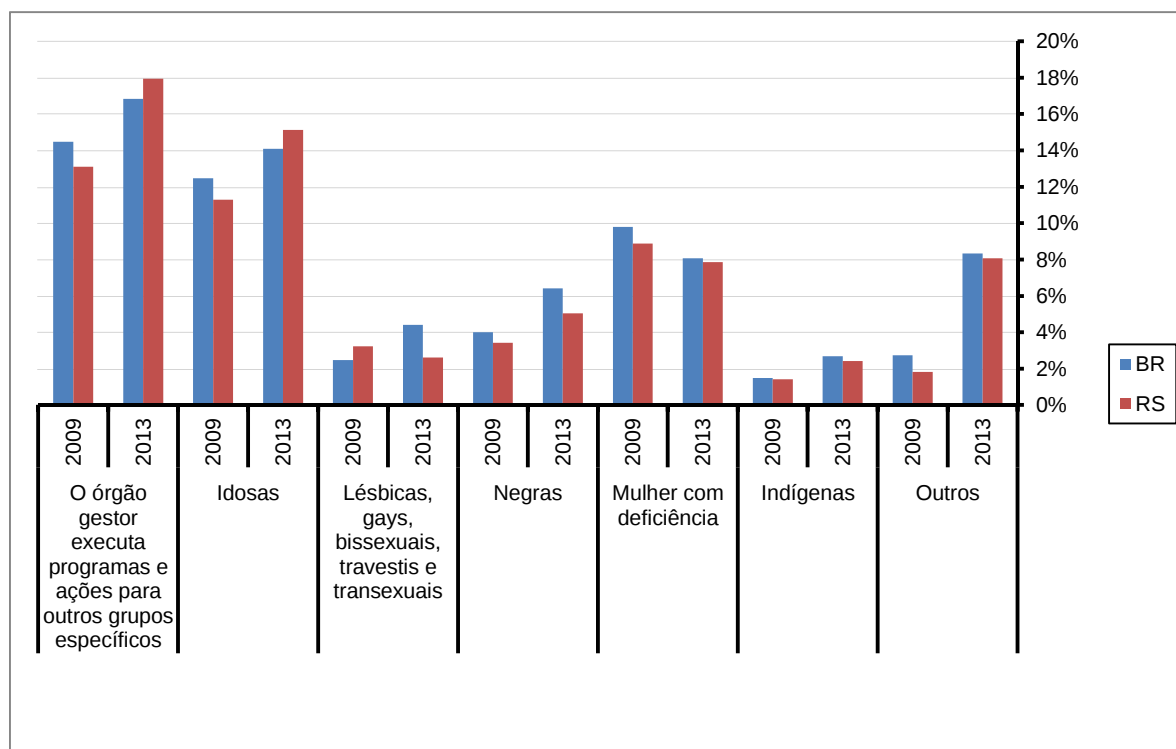
Sobre programas e ações para grupos específicos de mulheres, os órgãos gestores da política de gênero conduziram ações principalmente para mulheres idosas e para aquelas com deficiência, em função da existência de normativas como o Estatuto do Idoso e o da Pessoa com Deficiência. Os outros grupos, representados por mulheres negras, indígenas e lésbicas contavam com uma proporção menor de atenção por parte dos órgãos municipais.

Desse modo, as ações voltadas a esses grupos específicos, no total, atingiram em 2009 14,5% dos municípios brasileiros e 13,1% dos gaúchos, passando respectivamente, em 2013, para 16,8% e 17,9%. Por sua vez, a parcela de municípios com programas e ações para as mulheres idosas em 2009 era de 12,5% no Brasil e de 11,3% no Rio Grande do Sul; em 2013, essa proporção aumentou para 14,1% no Brasil e 15,1% no RS. No caso das mulheres com deficiência, esses valores em 2009 foram de 9,8% para os municípios brasileiros e de 8,9% para os municípios gaúchos; em 2013, caíram para 8,1% no Brasil e para 7,9% no RS. No que diz respeito às mulheres negras, em 2009 4,0% dos municípios brasileiros e 3,4% dos municípios gaúchos ofereciam programas e ações para esse grupo; em 2013, os percentuais subiram para 6,4 no Brasil e para 5,0 no RS. Relativamente às lésbicas, em 2009, 2,5% dos municípios brasileiros e 3,2% dos gaúchos atendiam a esse grupo específico; em 2013, houve um aumento para 4,4% dos municípios no Brasil, mas uma queda para 2,6% dos municípios do RS. Finalmente, no que se refere às mulheres indígenas, em 2009, 1,5% dos municípios brasileiros e 1,4% dos gaúchos apresentavam programas e ações para o grupo; em 2013, essa parcela subiu para 2,7% no Brasil e para 2,4% no RS (Figura 2) (IBGE, 2010; IBGE, 2014).

Outro instrumento relevante para o processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas em defesa dos direitos humanos das mulheres são os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher. Esses Conselhos têm o papel de promover políticas públicas que visem à eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e assegurem a participação das mulheres nas mais diversas áreas da sociedade. Além disso, os Conselhos têm a importante atribuição de constituir o organismo de articulação entre a administração pública municipal e a sociedade civil. A criação dos Conselhos se inicia em 1988, sendo que os anos em que mais foram criados são 2002, 2004, 2005, 2009, 2010 e 2011.

Figura 2

Municípios, por programas e ações para grupos específicos que o órgão gestor de política para mulheres é responsável por executar no Brasil e no RS — 2009 e 2013



FORNTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2010; 2014).

Observa-se que o percentual de municípios com Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres no Brasil cresceu de 7,9 em 2005 para 17,5 em 2013. No RS, a taxa passou, no mesmo período, de 12,1% para 21,2%, mantendo, portanto, um maior percentual médio de Conselhos municipais do que no país. Quanto a suas características, segundo a Munic de 2013 (IBGE, 2014), a maioria dos Conselhos no Brasil era de cunho paritário (91,2%), assim como no RS (85,7%) indicando que 50% dos membros pertenciam à sociedade civil. O fator de participação paritário nos Conselhos representa a participação ativa das mulheres nas fases das políticas públicas, o respeito à diversidade e a contribuição no combate à discriminação.

As principais funções dos Conselhos no Brasil eram de caráter consultivo (74,6%), deliberativo (74,9%) e de fiscalização (63,4%)⁶. Em 41,6% dos Conselhos no país havia também a função normativa⁷. No RS, para o mesmo ano, 72,4% dos Conselhos tinham a função de consulta, 75,2% a de deliberação e 65,7% a de fiscalização, enquanto a função normativa estava presente em 35,2% deles (IBGE, 2014).

Tabela 2

Municípios por existência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, segundo faixas de população, no Brasil e no RS — 2005, 2009, 2011 e 2013

MUNICÍPIOS/HAB.	2005		2009		2011		2013	
	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS
Até 10000	2,7	3,3	3,1	4,2	4,5	5,4	5,2	7,0
10000 até 20000	5,2	21,7	5,8	22,6	10,9	33,9	11,4	29,5
20001 até 50000	9,3	20,7	14,0	28,3	24,2	37,9	26,2	43,8
50001 até 100000	24,0	45,8	36,8	72,0	45,7	83,3	50,4	70,8
100001 até 500000	46,8	66,7	61,4	76,5	72,7	94,1	78,1	100,0
Maior que 500000	74,3	100,0	72,5	100,0	76,3	100,0	84,6	100,0
Total	7,9	12,1	10,7	15,5	15,7	20,0	17,5	21,2

FORNTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2006; 2010; 2012; 2014).

⁶ O conselho de caráter consultivo é o que atua como uma comissão externa de aconselhamento e assessoria, enquanto o de caráter deliberativo decide sobre medidas a serem tomadas; o de caráter fiscalizador atua na observação de contas e/ou atividades.

⁷ Função por meio da qual o Conselho zela pela regulação e controle das normas legais (IBGE, 2014).

3.3 Serviços e equipamentos: a rede de atendimento às mulheres nos municípios

Esse tópico abrange os serviços e equipamentos que compõem a rede de atendimento às mulheres nos municípios brasileiros e gaúchos, tendo em vista, em especial, a atenção em casos de violência de gênero. Para tanto, os dados se referem à existência no município de: a) acolhimento institucional (rede de assistência); b) Centro de Referência de Atendimento à Mulher; c) Casas-Abrigo e Centros de Acolhida; d) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; e) Juizado de Violência Doméstica; f) Defensorias públicas especializadas no atendimento a mulheres.

Conforme mencionado anteriormente, o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres da SPM-PR sugere como prioridade a criação de estruturas e serviços que atendam aos quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher - prevenção, enfrentamento e combate, assistência, e acesso à garantia de direitos (BRASIL, 2013).

Para que a Lei Maria da Penha fosse reconhecida por outros órgãos governamentais, assim como pela sociedade civil, a SPM-PR desenvolveu a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. A Rede, que articula a atuação de órgãos governamentais, entidades não governamentais e sociedade civil, desenvolve estratégias de prevenção e políticas para garantir o empoderamento das mulheres e seus direitos, assim como para responsabilizar os agressores e promover assistência qualificada às vítimas.

Os serviços da Rede de Atendimento Especializado para o enfrentamento à violência contra a mulher são compostos por Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Casas-abrigo e Casas de acolhimento provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Promotorias Especializadas, e Serviços de saúde especializados em violência sexual e doméstica. A Rede de Enfrentamento, no entanto, é composta por formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, centros de educação e reabilitação aos agressores, universidades, órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos, serviços de Segurança e Defesa Civil, e a própria rede de atendimento e serviços especializados e não especializados para as mulheres.

Tabela 3

Municípios, por existência de serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, segundo faixas de população, no Brasil e no RS — 2012 e 2013 (%)

MUNICÍPIOS/HAB.	2012		2013	
	BR	RS	BR	RS
Até 10000	3,4	8,5	3,7	6,7
10000 até 20000	4,6	7,8	5,6	11,5
20001 até 50000	9,9	16,7	11,0	15,6
50001 até 100000	15,9	29,8	16,8	25,0
100001 até 500000	32,4	58,8	34,2	61,1
Maior que 500000	71,1	100,0	66,7	100,0
Total	7,4	12,3	8,3	11,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2013; 2014).

Entre as principais atividades realizadas pelos serviços especializados, ressaltam-se: atendimento psicológico individual ou em grupo, atividades culturais e educativas profissionalizantes, atendimento jurídico, atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada, encaminhamento para programas de emprego e geração de renda e atividades de conscientização sobre os direitos da mulher. Os resultados da Munic indicam que, em 2013, 21,7% dos municípios brasileiros ofertavam pelo menos algum desses serviços às mulheres em situação de violência. Proporcionalmente, os municípios gaúchos estão em consonância com os brasileiros, visto que 20% contavam com algum tipo de serviço especializado (IBGE, 2014).

Quanto ao serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, os dados da Munic revelam que, entre 2012 e 2013, houve um pequeno aumento no percentual de municípios brasileiros com esse tipo de serviço, de 7,4% para 8,3%, enquanto no RS esse percentual baixou de 12,3% para 11,5% (Tabela 3) (IBGE, 2013; 2014). Proporcionalmente, as faixas de municípios com maior população são as que estão melhor representadas nesse quesito.

No caso dos centros de referência de atendimento à mulher, percebe-se um aumento considerável entre 2009 e 2013 da proporção de municípios com esse serviço, considerando a variação de 10,1% para 21,7% no caso brasileiro e de 9,3% para 20,2% no RS (Tabela 4) (IBGE, 2010; 2014).

Tabela 4

Municípios, por existência de Centros de Referência de Atendimento à Mulher, segundo faixas de população, no Brasil e no RS — 2009 e 2013 (%)

HAB./MUNICÍPIOS	2009		2013	
	BR	RS	BR	RS
Até 10000	4,8	5,4	8,4	9,5
10000 até 20000	7,3	4,8	15,1	16,4
20001 até 50000	12,2	18,3	35,8	39,1
50001 até 100000	24,4	32,0	51,3	75,0
100001 até 500000	43,8	35,3	76,9	83,3
Maior que 500000	72,5	0,0	84,6	100,0
Total	10,1	9,3	21,7	20,2

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2010; 2014).

A existência de casas-abrigo está prevista na Lei Maria da Penha como uma das mais importantes medidas protetivas às mulheres em situação de violência. Não obstante, os dados mostram que, dos municípios brasileiros, apenas 2,1% em 2009 e 2,6% em 2013 contavam com a estrutura. No RS, o percentual variou de 3,2 (2009) para 4,0 (2013). Verifica-se que tanto no Brasil como no RS, nos municípios com até 10.000 habitantes, essa estrutura é muito pequena ou praticamente inexistia, concentrando-se nos municípios com população acima de 500.000 habitantes (Tabela 5) (IBGE, 2010; 2014).

Tabela 5

Municípios, por existência de Casa-Abrigo para atendimento às mulheres, segundo faixas de população, no Brasil e no RS - 2009 e 2013 (%)

HAB./MUNICÍPIOS	2009		2013	
	BR	RS	BR	RS
Até 10000	0,0	0,00	0,5	0,3
10000 até 20000	0,7	4,8	0,3	0,0
20001 até 50000	1,4	6,7	2,0	6,3
50001 até 100000	4,8	8,0	6,5	16,7
100001 até 500000	21,5	35,3	22,3	55,6
Maior que 500000	57,5	100,0	61,5	100,0
Total	2,1	3,2	2,6	4,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2010; 2014).

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), subordinadas à Polícia Civil, constituem uma das principais portas de entrada ao atendimento de violência contra a mulher, com a característica diferencial de este deve ser realizado por policiais capacitados para atender às denunciante dos casos de violência. De 1999 até 2014 houve um leve aumento do percentual de municípios brasileiros com DEAMs, indo de 6,25 para 7,92, enquanto, no RS, o percentual passou de 4,28 para 6,04. Ano a ano, entretanto, as taxas de municípios com as DEAMs variam muito, provavelmente devido à falta de recursos (Tabela 6) (IBGE, 2001; 2003; 2005; 2005a; 2007; 2010; 2013; 2015).

Por sua vez, em 2009, encontravam-se juizados especiais de violência contra a mulher somente em 4,9% dos municípios brasileiros e em 4,0% dos municípios gaúchos. Para o mesmo ano, núcleos especializados para atendimento à mulher na Defensoria Pública existiam apenas em 8,4% dos municípios no Brasil e em 5,2% dos municípios no RS (IBGE, 2010).

Além dos últimos suportes citados, há outras estruturas de gestão municipal para o atendimento dos casos de violência contra a mulher, tais como serviços de saúde especializados. Contudo, os serviços de saúde especializados estavam presentes em somente 7,1% dos municípios brasileiros, e em 6,9% dos municípios gaúchos, estando localizadas principalmente nos municípios mais populosos.

Tabela 6

Municípios, por existência de DEAMs, segundo faixas de população, no Brasil e no RS — 1999, 2001, 2002, 2004, 2006, 2009, 2012 e 2014

HAB./MUN	1999		2001		2002		2004		2006		2009		2012		2014	
	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS	BR	RS
Até 10000	0,2	0,0	0,5	0,6	0,5	0,6	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
10000 até 20000	0,9	0,0	1,1	3,1	1,1	3,2	0,7	1,7	0,7	1,7	0,7	1,6	0,7	0,0	0,3	1,6
20001 até 50000	7,3	2,3	7,2	17,3	6,9	16,7	5,0	3,5	6,0	12,1	6,4	10,0	7,4	11,7	6,4	4,7
50001 até 100000	40,5	29,2	41,4	52,0	40,5	52,0	35,0	37,5	35,8	37,5	35,8	44,0	35,5	45,8	35,3	45,8
100001 até 500000	71,8	73,3	76,3	81,3	75,8	81,3	64,8	83,3	70,5	61,1	70,8	70,6	72,4	76,5	78,5	77,8
Maior que 500000	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total	6,3	4,3	7,2	7,9	7,2	7,9	6,2	5,7	6,7	5,9	7,1	6,3	7,6	6,5	7,9	6,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE (2001; 2003; 2005; 2005a; 2007; 2010; 2013; 2015).

4 Considerações finais

Como tendências gerais, percebe-se que tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul, a gestão das políticas públicas de gênero ainda não atinge uma boa parte dos municípios, especialmente os menos populosos. Assim, nos municípios contidos nas faixas superiores de população, mesmo que insuficiente, constata-se a existência de uma estrutura mais ampla, com maiores recursos e gastos sociais para essa área.

Observa-se também que, predominantemente, os órgãos responsáveis por políticas para mulheres estão contidos em secretarias de outras áreas, ou mesmo subordinados de forma direta ao executivo municipal, o que pode demonstrar a pouca importância relegada ao tema pelos poderes locais.

Por sua vez, é relevante mencionar que, embora haja crescido o percentual de municípios que apresentam conselhos municipais dos direitos da mulher, esse canal de interlocução entre as reivindicações das mulheres e os gestores municipais ainda é reduzido.

Quanto aos serviços e equipamentos, principalmente os de prevenção e combate à violência contra as mulheres, nota-se que houve uma melhora nos percentuais, indicando uma extensão maior dessas importantes estruturas para as políticas de gênero. Contudo, estes igualmente seguem concentrados nos municípios com maior população.

Nas comparações entre o Brasil e o Rio Grande do Sul, verifica-se em algumas situações que o estado se encontrava com percentuais mais elevados do que o país. Há que considerar, contudo, a existência de uma secretaria estadual específica de políticas para mulheres no RS, que deixou de existir em 2015, e que provavelmente fez a diferença para esses melhores indicadores, ao incentivar políticas municipais, lembrando que os dados da pesquisa abrangem até o ano de 2014.

Nesse sentido, tomando-se em conta não só a extinção dessa secretaria, como também o da sua congênere em nível nacional, por questões orçamentárias e políticas, cabe mais uma vez ressaltar a importância da existência de órgãos específicos de políticas voltadas para mulheres em todos os níveis de governo, que operem de maneira integrada, com transversalidade e intersetorialidade. Ao mesmo tempo, considera-se essencial que esses órgãos contemplem a realidade dos diferentes grupos de mulheres, com suas especificidades — jovens, idosas, negras, indígenas, deficientes, LGBTT e outras.

Assim, mostra-se importante que cada município possua um organismo governamental de políticas para mulheres e também um de participação e de controle social, visto que as chances de que ele tenha acesso a possíveis recursos oriundos de cooperação com seus respectivos governos estaduais e com o Governo Federal são muito maiores nesse caso, devido à possibilidade de convênios e de parcerias.

Considera-se, finalmente que a expansão e o aperfeiçoamento de serviços específicos para atendimento às mulheres em todos os estados e municípios brasileiros é peça fundamental no escopo das políticas públicas direcionadas à equidade entre os gêneros.

Desse modo, a consolidação de um trabalho em rede, buscando romper com o isolamento e competição entre os órgãos públicos e propondo maior articulação entre estes, asseguraria os meios para que as rotas críticas vividas pelas mulheres em situação de vulnerabilidade e violência possam ser enfrentadas e para que novos valores sociais e culturais baseados na ideia de igualdade entre gênero sejam defendidos. Essa consolidação deve necessariamente passar pela articulação entre os setores envolvidos na temática de gênero, para a implementa-

ção de suas políticas específicas. Dessa maneira, além do seu fortalecimento, pode-se evitar a fragmentação e a sobreposição das políticas municipais voltadas às mulheres.

Referências

BANDEIRA, L. Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. In: REUNIÓN DE EXPERTOS “POLÍTICAS Y PROGRAMAS DE SUPERACIÓN DE LA POBREZA DESDE LA PERSPECTIVA DE LA GOBERNABILIDAD DEMOCRÁTICA Y EL GÉNERO”, 2004, Quito. [Anais...]. Quito: Cepal, 2004. Disponível em: <http://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes_Bandeira.pdf>. Acesso em: 5 maio 2015.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM_PNPM_2013.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/rede-de-atendimento-a-mulher>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

CONTERATTO, D; MARTINS, C. **Transversalidade e integração em políticas públicas de gênero: análise da Rede Lilás no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/tesdes/transversalidade-e-integracao-em-politicas-publicas-de-genero-analise-da-rede-lilas-no-rio-grande-do-sul/>>. (Texto para Discussão, 144). Acesso em: 10 out. 2016.

IDE, E. ¿por qué persisten las inequidades de género a 20 años de Beijing? Hipótesis inspiradas en el pensamiento sistémico. In: CAROSIO, A [et al.]. **Feminismos, pensamiento crítico y propuestas alternativas en América Latina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017. p. 105-126.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 1999**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2001**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2001/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2002**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2002/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2004**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005a.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2004/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2005/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/default.shtm>> Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2011**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2011/default.shtm>>. Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2012/default.shtm>>. Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2013/default.shtm>>. Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil dos Municípios Brasileiros 2014**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2014/default.shtm>>. Acesso em: 22 set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Informações Básicas Municipais** — Introdução. Rio de Janeiro: IBGE, s/d. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/>>. Acesso em 5 jun. 2017.

MARTINS, C; CONTERATTO, D. Violência de gênero e rede de proteção às mulheres no RS. **Carta de Conjuntura FEE**, ano 25, n. 7. Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em:

<http://carta.fee.tche.br/article/violencia-de-genero-e-rede-de-protecao-as-mulheres-no-rs/>. Acesso em: 10 ago 2017.

RODRIGUEZ, M. ¿Un mundo sin femicidios? Las propuestas del feminismo para erradicar la violencia contra las mujeres. In: CAROSIO, A [et al.]. **Feminismos, pensamiento crítico y propuestas alternativas en América Latina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017. p. 61-78.

